



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
BOM CONSELHO - PERNAMBUCO

DECRETO Nº 003/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO de todos os servidores ocupantes de Cargos em Comissão ou de Confiança.

Art. 2º - A EXONERAÇÃO dar-se-á a todos os cargos de Secretários, Diretores, Chefes, Coordenadores, Supervisores, Gerentes e Assessores, e ainda, de Funções Gratificadas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

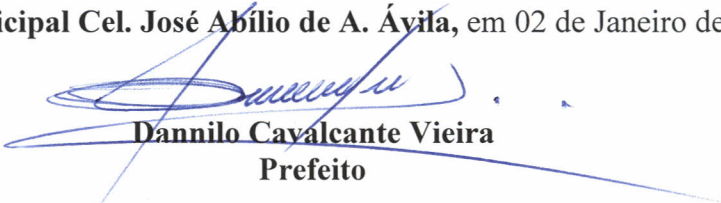
Art. 3º - A RESCISÃO todos os contratos por tempo determinado, por excepcional interesse público da Administração Direta e Indireta.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 02 de Janeiro de 2013.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de Janeiro de 2013.


Luis Henrique Crêspo de Matos

Secretário de Governo e Articulação Institucional

